

# UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS N. 001/2015

Constitui Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento da Instrução do Decanato de Gestão de Pessoas n. 03, de 29 de junho de 2012, a qual versa sobre a frequência dos servidores técnico-administrativos em educação e do resumo de apuração de frequência dos docentes.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 006/2013, alterada pela Resolução do Conselho de Administração n. 0051/2013, ouvida a Assembleia Deliberativa, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 10/3/2015,

### R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento da Instrução do Decanato de Gestão de Pessoas n. 03, de 29 de junho de 2012 que trata da emissão, registro, guarda e envio da frequência dos servidores técnico-administrativos em educação e do resumo de apuração de frequência dos docentes no âmbito da Fundação Universidade de Brasília conforme dispõe a Lei n. 8.112/1990, alterada pela Lei n. 9.727/1997 e pelo Decreto n. 1590/1995.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

- ✓ Profº Jurandir Rodrigues de Souza (IQ), mat. FUB 140066;
- ✓ Josué Sene Capuchinho, (FAU) mat. FUB 1046811;
- ✓ Leyvijane Souza Albuquerque (FE), mat. FUB 1048333;
- ✓ Daiane Alves de Melo (DGP/COREF), mat. FUB 1072358; e
- ✓ Maria do Socorro Oliveira, representante dos TAE, mat. FUB 1047442.

Parágrafo único. Na ausência das servidoras Daiane Alves de Melo e Maria do Socorro Oliveira os suplentes serão os servidores Glória Verônica de Castro Lopes, mat. FUB 1073966 e Antônio José dos Santos, mat. FUB 134767, respectivamente.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de março de 2015.

  
Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa  
Presidenta da CGP